

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**DOCUMENTO:** Projeto de Lei nº 011/2020, protocolo nº 075/LEG/2020

**PROCEDÊNCIA:** Poder Executivo

**RELATOR:** Ver. Carmelo Madeira

**ASSUNTO:** "Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente, ao valor de R\$ 2.826.53,50".

### PARECER


Chega a esta Comissão de Constituição de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 011/2020, protocolado sob o nº 075/LEG/2015, que: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente, ao valor de R\$ 2.826.53,50"

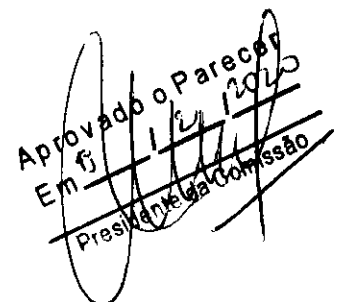
Em análise do projeto, observa-se que a abertura de crédito será destinada ao pagamento de notas fiscais, emitidas no ano anterior, sem que houvesse tempo hábil para o pagamento, aquisição de materiais odontológicos, repasse as entidades Lar da Criança e APAE, despesas de exercícios anteriores destinados ao pagamento de Jetons da JARI, obras e instalações da reforma do Ginásio Municipal, obras e instalações da Quadra Poliesportiva da Barragem Sanchuri, pavimentação asfáltica da Rua Venâncio Aires, realização do trabalho técnico social no Loteamento Dr. Olavo Rodrigues.

Observa-se que encontram-se em anexo, ao Projeto de Lei os comprovantes relacionados as informações encaminhadas pelo Executivo.

Desta forma, considerando a justificativa encaminhadas pelo Executivo, da necessidade de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, o parecer é **Favorável** à aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 19 de fevereiro de 2020.

  
Ver. Carmelo Madeira  
Relator

  
Aprovado o Parecer  
Em 19/02/2020  
Presidente da Comissão

De acordo

Contrário

